



ATA DE REUNIÃO

ATA DA 486ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA REALIZADA EM 29 DE AGOSTO DE 2023

DATA, HORA E LOCAL: às nove horas e quinze minutos do dia vinte e nove do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, na sede da Funpresp-Exe. **PRESENCAS:** Sr. Cristiano Rocha Heckert, Diretor-Presidente, Sr. Gilberto Tadeu Stanzione, Diretor de Investimentos, Sr. Cícero Rafael Barros Dias, Diretor de Seguridade, e Sr. Cleiton dos Santos Araújo, Diretor de Administração. Estiveram presentes também na reunião o Gerente de Governança e Planejamento, Sr. Marcos de Carvalho Ordonho, a Coordenadora de Planejamento e Articulação Institucional, Sra. Marta Maria Marques Magalhães, a Analista de Previdência Complementar, Sra. Ana Júlia Sousa Fernandes (por videoconferência), e a Analista de Previdência Complementar, Sra. Jordana Alves Batista Tassi (por videoconferência). **PRESENCAS EVENTUAIS:** Sra. Patrícia Laurentino de Mesquita, Gerente de Comunicação e Relacionamento, em atendimento à recomendação da Gerência de Auditoria Interna no sentido de envolver esta Gerência em temas estratégicos e de especial interesse aos participantes, durante o item 3 da pauta; Sr. Adan Henrique Carvalho Reis, Coordenador de Ouvidoria, durante o item 3 da pauta; Sra. Patrícia Brito de Ávila, Coordenadora de Secretariado e Órgãos Colegiados, durante o item 4 da pauta; Sr. Roberto Machado Trindade, Gerente de Patrimônio, Logística e Contratações, e o Sr. João Batista de Jesus Santana, Coordenador de Contratações e Aquisições, durante o item 8 da pauta; Sr. Luis Márcio Couto Pacheco, Coordenador de Atuária e o Sr. João Luiz Pinheiro H. de Medeiros, Gerente de Atuária e Benefícios, durante o item 12 da pauta. **MESA:** Presidiu a sessão o Sr. Cristiano Rocha Heckert e a secretariou a Sra. Marta Maria Marques Magalhães. **Assuntos Deliberativos:** 1. Ordem do Dia; 2. Atas de Reuniões Anteriores; 3. Outras Demandas Gepog (e-Agendas); 4. Elaboração de Normativos (Norma de Assessoria aos Órgãos Colegiados); 5. Contratações e Aquisições - Celebração (Sistema "front to back"); 6. Contratações e Aquisições - Abertura (Agenciamento de viagens); 7. Recomendação Coseg nº 43 (Estudo da Taxa de Juros para Avaliação Atuarial 2023); **Assuntos Informativos:** 8. Elaboração de Normativos (Regulamento Licitações, Contratações e Aquisições); 9. Indicadores GEPES (2º trimestre/2023); 10. Plano de Ação Anual - PAA 2023 (julho/2023); 11. PPR/PRV (julho/2023); 12. Estudo de sustentabilidade do custeio administrativo; 13. Informes: i. Atas dos Colegiados; ii. Panorama das adesões aos planos da Funpresp-Exe (2º trimestre/2023); iii. Processo de migração do sistema de gestão previdenciária - reporte; iv. Solicitação nº 19 CAL (apresentação sobre a metodologia de *rating interno* para instituições bancárias); v. Informes dos Diretores. **Assunto Extrapauta Deliberativo:** 14. Prioridades dos times de desenvolvimento de TI; **Assunto Extrapauta Informativo:** 15. Relatórios de Auditoria. **INSTALAÇÃO:** Verificado o quórum necessário, de acordo com o art. 51 do Estatuto da Funpresp-Exe, o Sr. Cristiano Rocha Heckert instalou a reunião e declarou abertos os trabalhos. **DELIBERAÇÕES: Item 1)** A Ordem do Dia foi aprovada pelos membros da Diretoria-Executiva conforme a seguinte sequência: 1, 2, 5, 6, 3, 4, 8, 9, 10, 11, 15, 13 ii, 13 iii, 13 iv, 12, 13 i e 13 v. O item 7 foi retirado de pauta por solicitação do diretor Gilberto. O item 14 foi retirado de pauta por solicitação do diretor Cícero. **Item 2)** A Sra. Marta informou que a ata da 485ª reunião ordinária, ocorrida em 18 de agosto de 2023, está disponível para assinatura dos diretores no Sistema Eletrônico de Informações. **Item 3)** A Sra. Marta apresentou, por intermédio da POC nº 344/2023/Copar, de 16 de agosto de 2023, solicitação de deliberação pela Diretoria-Executiva em relação à adesão da Funpresp-Exe ao sistema e-Agendas. Relatou que o Sistema Eletrônico de Agendas do Poder Executivo federal (e-Agendas) foi instituído pelo Decreto nº 10.889/2021. Recordou o Parecer 545/2023/CGRAI/DRAI/SNAI/CGU, que trata de resposta a recurso encaminhado por requerente à

Controladoria-Geral da União a respeito de disponibilização de agendas das autoridades da Fundação, e que proveu o recurso, nos termos do art. 7º, II e §2º, da Lei nº 12.527/2011, de modo que a Funpresp-Exe foi instada a fornecer ao solicitante as agendas de todas as autoridades da Fundação no período de 2019 a 2022, preferencialmente em formato aberto ou, ao menos, legível por máquinas. Fez um breve histórico em relação ao posicionamento jurídico da Fundação, o qual reiteradamente se manifestou no sentido de que a Fundação não integra a Administração Pública, porém nada impede que a normatização que a regula estabeleça a observância de princípios inerentes ao Poder Público relevantes para sua atuação. Após debate, a Diretoria-Executiva deliberou nos termos da Resolução a seguir e determinou o encaminhamento da matéria à Ouvidoria e à Gerência de Governança e Planejamento para providências.

RESOLUÇÃO Nº 2115: A DIRETORIA-EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO — FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 47 do Estatuto, resolve aprovar a divulgação da agenda de compromissos públicos dos diretores da Fundação, por meio do Sistema e-Agendas, mediante a disponibilização de informações sobre: i) participação em compromisso público, ocorrido presencialmente ou não, ainda que fora do local de trabalho, com ou sem agendamento prévio, em território nacional ou estrangeiro, com descrição de: assunto; local; data; horário; lista de participantes; e na hipótese de audiência, além dos dados anteriormente mencionados deverão ser identificados os representantes de interesses, pessoa natural ou jurídica, e a descrição dos interesses representados; ii) as viagens realizadas pelos diretores no exercício da função, que deverão ser registradas com as seguintes informações: objetivo da viagem; data; local de origem; local de destino; valor estimado das despesas custeadas pelo agente privado, quando for o caso; período de ausência, com indicação do substituto, e publicação de sua agenda de compromissos públicos durante o período de substituição. Quando o compromisso se tratar de audiência pública ou de evento, fica dispensado o registro da lista de participantes; iii) os despachos internos ficam dispensados do registro e da publicação no e-Agendas. **Item 4)** A Sra. Patrícia apresentou, por intermédio da POC nº 367/2023/Cosec, de 28 de agosto de 2023, a minuta da Norma de Assessoria aos Órgãos Colegiados, em atenção à Recomendação de Auditoria nº 005/001 de 2023, referente ao macroprocesso de Assessoramento Estratégico. O Conselho Deliberativo, por meio da Resolução CD nº 573, determinou que a Cosec submetesse ao Comitê de Governança proposta de normatização do macroprocesso de assessoria estratégica. Por sua vez, o Comitê de Governança, após avaliação da proposta, fez o encaminhamento da mesma, por meio da Recomendação nº 19, ao Conselho Deliberativo, o qual tomou ciência da matéria em sua 126ª reunião ordinária, ocorrida em 18 de agosto de 2023. A Sra. Patrícia esclareceu que a proposta visa assegurar a continuidade dos fluxos de governança de forma padronizada, uniforme e transparente, respeitando os normativos vigentes, ao estabelecer regras e atribuições necessárias ao processo de assessoria. Relativamente à Norma de Assessoria à Diretoria-Executiva, em vigência desde 25 de outubro de 2016, ressaltou sua obsolescência frente às diversas atualizações promovidas desde sua aprovação, tais como: i) atualização da estrutura organizacional da Funpresp-Exe; ii) atualização do Estatuto; iii) atualização do Regimento Interno; e iv) atualizações da Matriz de Competências da Funpresp-Exe. Dessa forma, apresentou a proposta de revogação do normativo, posto que eventuais lacunas normativas serão suprimidas pela Norma de Assessoria aos Órgãos Colegiados. A Diretoria-Executiva aprovou a matéria, com ajustes, nos termos da resolução a seguir e determinou o seu encaminhamento à Gerência de Conformidade e Controles Internos, para providências de publicação e divulgação do normativo na intranet, em atendimento ao item 6.8.1 da Norma de Elaboração e Controle de Normativos.

RESOLUÇÃO Nº 2116: A DIRETORIA-EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO — FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do item 6.7.1 da Norma de Elaboração e Controle de Normativos, resolve aprovar a Norma de Assessoria aos Órgãos Colegiados e revogar a Norma de Assessoria à Diretoria-Executiva, conforme documentos anexos. **Item 5)** O Sr. Cleiton solicitou, por intermédio da POC nº 358/2023/Cocag, de 25 de agosto de 2023, autorização da Diretoria-Executiva para a celebração do Contrato nº 16/2023 com a empresa Lote45 Participações S/A, inscrita sob o CNPJ nº 07.923.056/0001-67, cujo objeto é a prestação de serviços e o fornecimento de sistema integrado de investimentos, *front to back*, abrangendo licença de uso, implantação, atendimento especializado, customização e consultoria. A Diretoria aprovou a matéria nos termos da Resolução a seguir e determinou o seu encaminhamento à Gerência de Patrimônio, Logística e Contratações para providências.

RESOLUÇÃO Nº 2117: A DIRETORIA-EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO — FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do Anexo I da Política de

Alçadas, autoriza a celebração do Contrato nº 16/2023 com a empresa Lote45 Participações S/A, inscrita sob o CNPJ nº 07.923.056/0001-67, cujo objeto é a prestação de serviços e o fornecimento de sistema integrado de investimentos, *front to back*, abrangendo licença de uso, implantação, atendimento especializado, customização e consultoria, conforme documentos anexos. **Item 6)** O Sr. Cleiton solicitou, por intermédio da POC nº 351/2023/Cocag, de 25 de agosto de 2023, autorização para abertura de processo objetivando contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de agenciamento de viagens, para atender as necessidades da Funpresp-Exe, compreendendo a emissão, marcação, remarcação, o cancelamento de viagens e as demais atividades correlatas. Após debate, em virtude de dúvidas relativas ao mérito da proposta, a Diretoria-Executiva solicitou que o assunto fosse reavaliado no âmbito da Gerência de Patrimônio, Logística e Contratações para ser posteriormente apreciado pela Diretoria-Executiva. **Item 7)** Item será apreciado na próxima reunião da Diretoria-Executiva, em função de solicitação de retirada de pauta. **Item 8)** O Sr. Roberto apresentou, por intermédio da POC nº 339/2023/Cocag, de 17 de agosto de 2023, proposta do Regulamento Interno de Licitações e Contratações. Relatou que a conversão da Medida Provisória nº 1.119/2022 na Lei 14.463/2022 permitiu que regras e procedimentos estabelecidos na Lei nº 13.303/2016 (Lei das Estatais) fossem observados nas licitações e contratações da entidade, tendo a Fundação passado a conduzir os processos abertos a partir de 26 de maio de 2022 em consonância com a citada Lei. O regulamento proposto pretende atender ao artigo 40 da Lei 13.303/2016, o qual estabelece que empresas públicas e sociedades de economia mista devem publicar e manter atualizado regulamento interno de licitações e contratos, especialmente quanto a: i) glossário de expressões técnicas; ii) cadastro de fornecedores; iii) minutas-padrão de editais e contratos; iv) procedimentos de licitação e contratação direta; v) tramitação de recursos; vi) formalização de contratos; vii) gestão e fiscalização de contratos; viii) aplicação de penalidades; e ix) recebimento do objeto do contrato. Esclareceu que a minuta do regulamento foi objeto de ampla discussão e evolução no âmbito das Gerências da Fundação desde o início do segundo semestre de 2022, tendo sido o documento submetido à Gerência de Conformidade e Controles Internos (Gecci), em duas ocasiões e, posteriormente, à Gerência Jurídica, que se manifestou, mediante o Parecer nº 31/2023/Cojur/Gejur/Presi, pela inexistência de óbice jurídico quanto à proposta. A seguir, deu início à explanação dos principais destaques e novidades normativas trazidas pela proposta. Concluso o debate, e considerando a complexidade da matéria, a Diretoria-Executiva solicitou o encaminhamento da matéria à Gerência de Patrimônio, Logística e Contratações, para incorporação das sugestões manifestadas ao longo da reunião, com retorno da proposta em caráter deliberativo na próxima reunião da Diretoria-Executiva. **Item 9)** A Diretoria-Executiva tomou conhecimento dos Indicadores de Gestão de Pessoas, até a data base de 25 de agosto de 2023, por meio da apresentação da POC nº 356/2023/Corem, de 25 de agosto de 2023. **Item 10)** A Diretoria-Executiva tomou conhecimento do monitoramento do Plano de Ação Anual 2023 referente ao mês de julho, apresentado por meio da POC nº 361/2023/Copar, de 28 de agosto de 2023. **Item 11)** A Diretoria-Executiva tomou conhecimento do monitoramento dos indicadores do Programa de Participação nos Resultados (PPR) e Programa de Remuneração Variável (PRV) referentes ao mês de julho de 2023, apresentados por meio da POC nº 362/2023/Copar, de 28 de agosto de 2023. **Item 12)** O Sr. Luis Márcio apresentou, por intermédio da POC nº 365/2023/Coseg, de 26 de agosto de 2023, a revisão dos resultados do estudo técnico de sustentabilidade do custeio administrativo da Funpresp-Exe, realizado a partir da base de dados posicionada em 31 de março 2023, das premissas de despesas disponibilizadas pela Coordenação de Orçamento, bem como da atualização do Fundo Administrativo a partir do balancete do Plano de Gestão Administrativa de 31 de março 2023. Após explanação, os diretores solicitaram o encaminhamento da matéria à Gerência de Atuação e Benefícios para inclusão de novos cenários ao estudo de sustentabilidade, conforme debate conduzido pelos diretores, a ser apresentado em reunião da Diretoria-Executiva agendada para 14 de setembro de 2023, objetivando permitir a apresentação da matéria na próxima reunião do Conselho Deliberativo. **Item 13)** Informes: i) A Sra. Marta deu conhecimento dos seguintes documentos dos Órgãos Colegiados: ata da 5ª reunião extraordinária do Comitê de Governança, de 28 de junho de 2023; Manifestações da 126ª reunião ordinária do Conselho Deliberativo, de 18 de agosto de 2023 (extrato preliminar) e da 125ª reunião ordinária do Conselho Deliberativo, de 21 de julho de 2023; Manifestações da 121ª reunião ordinária do Conselho Fiscal, de 21 de agosto de 2023; Resolução CF nº 391, de 26 de junho de 2023 - Relatório de Controles Internos relativo ao 2º semestre de 2022; Ata da 6ª reunião extraordinária do Comitê de Remuneração e Seleção de Diretores, de 28 de julho de 2023; e Recomendação CORIC nº 11, de 09 de agosto de 2023. A Diretoria-Executiva tomou conhecimento da matéria e determinou os seguintes

encaminhamentos: **a) Conselho Deliberativo (ata da 125ª reunião ordinária, de 21 de julho de 2023) - Resolução nº 585** “... resolve aprovar o cronograma para Processo Seletivo de Diretor 2023, conforme documento anexo.” A Diretoria-Executiva tomou conhecimento da matéria e determinou o seu encaminhamento à Gerência de Pessoas para conhecimento e providências. **Solicitação nº 35** “... solicita à Diretoria Executiva, que a discussão sobre a competência deliberativa do Comitê de Investimentos acerca das estratégias de investimentos em ativos e derivativos para cada carteira de investimentos seja debatida, primeiramente, no âmbito daquele Comitê e que, em relação à proposta de alteração do Regimento Interno apresentada na 124ª reunião ordinária deste Conselho, que tem por objetivo, dentre outros, mitigar o risco de ascendência hierárquica no âmbito daquele Comitê, o tema retorne para deliberação após manifestação do Conselho Fiscal.” A Diretoria-Executiva tomou conhecimento da matéria e determinou o seu encaminhamento à Gerência de Análises e Operações Financeiras para atendimento da matéria. **Solicitação nº 36** “... solicita à Diretoria Executiva, que faça um estudo de quais ferramentas estão disponíveis para a realização de avaliação de desempenho individual de diretores e, após, traga o tema para amadurecimento no âmbito do Conselho, a fim de que haja uma discussão sobre qual modelo seria adequado a ser implementado a partir de 2024.” A Diretoria-Executiva tomou conhecimento da matéria e determinou o seu encaminhamento à Gerência de Pessoas para atendimento da demanda. **b) Conselho Deliberativo (ata da 126ª reunião ordinária, de 18 de agosto de 2023) - Resolução nº 590** “... resolve aprovar a proposta de alteração do Regimento Interno com os seguintes ajustes: (i) no § 3º do artigo 9º do Regimento Interno (RI), alterar a redação de “Os membros indicados para compor o Comitê de Investimentos e o Comitê de Riscos de Investimentos deverão ser, obrigatoriamente, conselheiros deliberativos suplentes, nos termos do caput deste artigo.” para “Os membros indicados para compor o Comitê de Investimentos e o Comitê de Riscos de Investimentos deverão ser, preferencialmente, conselheiros deliberativos suplentes, nos termos do caput deste artigo.”; (ii) no parágrafo único do artigo 34 do RI, alterar a redação de “À exceção do Comitê de Auditoria, da Comissão de Ética e do Comitê de Riscos de Investimentos, nos termos do inciso XIV do art. 87 deste Regimento, as decisões dos demais comitês dar-se-ão exclusivamente por intermédio de solicitação e recomendação.” para “À exceção do Comitê de Auditoria, da Comissão de Ética e do Comitê de Riscos de Investimentos, as decisões dos demais comitês dar-se-ão exclusivamente por intermédio de solicitação e recomendação, nos termos deste Regimento Interno.”; e (iii) no artigo 1º do Regimento Interno, ajustar a vinculação da Fundação para o “Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos”, em vez de “Ministério da Economia”. A Diretoria-Executiva tomou conhecimento da matéria e determinou o seu encaminhamento à Gerência de Conformidade e Controles Internos, para providências de publicação e divulgação do normativo na intranet, em atendimento ao item 6.8.1 da Norma de Elaboração e Controle de Normativos. **Resolução nº 592** “... resolve determinar à Diretoria-Executiva: (i) que realize consulta à Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc) sobre quarentena/impedimento, nos termos do proposto no Parecer Jurídico nº 9/2023/GEJUR/PRESI, de 2023, e (ii) que, após manifestação da Previc, o assunto retorne ao Comitê de Remuneração e Seleção de Diretores a fim de que este, se entender que é o caso, proponha ajustes na proposta de norma sobre quarentena, considerando tanto a resposta recebida da Previc quanto um novo Parecer Jurídico, a ser elaborado a partir da resposta recebida.” A Diretoria-Executiva tomou conhecimento da matéria e determinou o seu encaminhamento à Gerência de Pessoas para atendimento da demanda. **Solicitação nº 37** “...solicita, à Diretoria-Executiva, a adoção da seguinte providência até a reunião ordinária do Conselho Deliberativo de dezembro de 2023: encaminhamento a este Conselho de estudo relativo aos fundos terceirizados de crédito privado, incluindo a avaliação pormenorizada da cláusula 3.7 dos contratos e do modelo de terceirização da gestão de investimentos.” A Diretoria-Executiva tomou conhecimento da matéria e determinou o seu encaminhamento à Gerência de Análise, Planejamento e Pesquisa para atendimento da demanda. **c) Conselho Fiscal (121ª reunião ordinária do Conselho Fiscal, de 21 de agosto de 2023) Resolução nº 394** “...resolve alterar o calendário de reuniões do Conselho Fiscal, de modo que as reuniões de outubro e novembro de 2023 ocorram respectivamente nos dias 30 e 27.” A Diretoria-Executiva tomou conhecimento da matéria e determinou o seu encaminhamento à Gerência de Governança e Planejamento para ciência. **ii)** A Diretoria-Executiva tomou conhecimento do Panorama das adesões aos planos de benefícios administrados pela Funpresp-Exe referente ao 2º trimestre de 2023 e determinou o seu encaminhamento aos Comitês de Assessoramento Técnico LegisPrev e ExecPrev, em atendimento ao Plano Anual de Trabalho dos respectivos Comitês. **iii)** O Sr. Cleyton apresentou a atualização da situação da implementação do Sistema de Gestão Previdenciária no âmbito da Fundação. A Diretoria tomou

conhecimento da matéria. **iv)** A Diretoria-Executiva tomou conhecimento da apresentação referente à metodologia de *rating interno* para avaliação da situação econômico-financeira de bancos, em atendimento à Solicitação nº 19 do Comitê de Assessoramento LegisPrev, e determinou o encaminhamento da matéria a esse Comitê e, também, ao Comitê de Assessoramento ExecPrev, por extensão. **v)** O Sr. Cristiano informou sobre: a) participação no Fórum de Recursos Humanos das Agências Reguladoras, no dia 23 de agosto de 2023; b) reunião com o Conselheiro Igor Lins da Rocha Lourenço sobre proposta de revisão do Código de Ética, no dia 25 de agosto de 2023; e c) reunião com a Ministra da Gestão e Inovação em Serviços Públicos juntamente com o Presidente do Conselho Deliberativo, no dia 25 de agosto de 2023. O Sr. Gilberto informou sobre: a) reunião com o escritório Stocche Forbes Advogados juntamente com o Sr. Cristiano Rocha Heckert, no dia 24 de agosto de 2023; b) reunião com a área de custódia do BTG Pactual, no dia 25 de agosto de 2023; e c) reunião com a Blackrock, no dia 25 de agosto de 2023. **Item 14)** Item adiado para a próxima reunião da Diretoria-Executiva. **Item 15)** A Diretoria-Executiva tomou conhecimento do Relatório de Auditoria 019/2023, referente à avaliação da conformidade na aquisição dos papéis das Americanas e Light, do Relatório de Auditoria 015/2023 e da Súmula do Relatório de Auditoria 015/2023, referentes à Gestão de Investimentos e do Relatório da CGU 1293900, referente à Auditoria da Segurança da Informação relacionada aos sistemas críticos, conforme solicitação ocorrida na 126ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo, apresentados por meio da POC nº 357/2023/Codit, de 25 de agosto de 2023. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Cristiano Rocha Heckert, Diretor-Presidente da Funpresp-Exe, encerrou a reunião às treze horas e cinquenta e dois minutos, da qual é lavrada a presente ata, lida, discutida e assinada por todos os presentes. E, para constar, eu, Marta Maria Marques Magalhães, secretária da reunião, lavro e subscrevo esta Ata.

Cristiano Rocha Heckert

Diretor-Presidente

Cícero Rafael Barros Dias

Diretor de Seguridade

Gilberto Tadeu Stanzione

Diretor de Investimentos

Cleiton dos Santos Araújo

Diretor de Administração

Marta Maria Marques Magalhães

Secretária da Reunião



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Rocha Heckert, Diretor Presidente**, em 18/09/2023, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cleiton dos Santos Araujo, Diretor de Administração**, em 19/09/2023, às 18:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Tadeu Stanzione, Diretor de Investimentos**, em 25/09/2023, às 19:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marta Maria Marques Magalhaes, Coordenador(a)**, em 26/09/2023, às 09:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cicero Rafael Barros Dias, Diretor de Seguridade**, em 29/09/2023, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.funpresp.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0122893** e o código CRC **E9D66EEC**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 03750.020204.000085/2023-39

SEI nº 0122893

Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe

SCN Q 2 BL A Corporate Financial Center Salas 201-204 - CEP 70712-900 -

<https://funpresp.com.br>